



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

## **PROJETO DE LEI Nº 79/2017**

**SÚMULA** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2017. Na forma que especifica.

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2017, Lei Municipal 955/2016 de 14/12/2016, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 420.015,00 (Quatrocentos e Vinte Mil e Quinze Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

### **Suplementação:**

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
05.004.04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS		
PÚBLICOS MUNICIPAIS			
66 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.300,00
68 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
05.004.04.126.0002.2.014.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE		
DADOS			
87 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TESOUREARIA		
06.002.28.843.0012.1.003.	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE		
FINANCIAMENTO E CONFISÕES DE DIVIDAS			
102 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		4.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO		
07.003.10.302.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE		
ÂNGULO			
168 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		140.000,00
174 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL		
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL		
08.002.08.243.0010.2.028.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS		
DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES			
260 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.970,00
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE		
ANGULO			

08.003.08.244.0010.2.031. 271 - 3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
08.003.08.244.0010.2.070. 298 - 3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DO CRAS 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.12.122.0011.2.034. EDUCAÇÃO 312 - 3.1.90.13.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.295,00
09.003.00.000.0000.0.000. 09.003.12.361.0011.2.036. FUNDEB 326 - 3.1.90.11.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGULO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
09.003.12.361.0011.2.037. FUNDEB 330 - 3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
09.003.12.365.0011.2.041. 385 - 3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. 11.003.00.000.0000.0.000. 11.003.15.451.0008.2.059. 488 - 3.1.91.13.00.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350,00
11.004.00.000.0000.0.000. 11.004.15.452.0002.2.061. 530 - 3.1.90.11.00.00	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
12.000.00.000.0000.0.000. 12.002.00.000.0000.0.000. 12.002.20.608.0003.2.064. 556 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00

**TOTAL 420.015,00**

**Art 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

**Redução:**

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.551,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
05.003.04.122.0002.2.010.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO,		
SELEÇÃO E CONTROLE DO PESSOAL			
55 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
06.003.04.123.0002.2.018.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
107 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO		
07.003.10.302.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE		
ÂNGULO			
178 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
188 - 3.3.90.34.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		60.000,00
189 - 3.3.90.34.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		30.000,00
192 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.670,71
201 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600,00
202 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.329,29
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL		
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE		
ANGULO			
08.003.08.244.0010.2.070.	MANUTENÇÃO DO CRAS		
299 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO		
09.001.12.122.0011.2.034.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE		
EDUCAÇÃO			
313 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.422,00
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGULO		
09.003.12.365.0011.2.071.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB		
409 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00
411 - 3.3.90.30.00.00	01102 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
09.003.12.365.0011.2.103.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 60% FUNDEB		
414 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		90.000,00

CIVIL		
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE OBRAS E SUA	
FISCALIZAÇÃO		
462 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.422,00
11.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.451.0008.2.059.	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
487 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.185,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E	
PECUÁRIA		
12.001.04.122.0002.2.062.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE	
AGRICULTURA E PECUÁRIA		
542 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.20.608.0003.2.065.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS NO	
MUNICÍPIO		
563 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
12.002.20.608.0003.2.066.	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	
572 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.962,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
15.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
15.002.18.541.0018.2.067.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL	
589 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.949,00
590 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.554,00
591 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.870,00
<b>TOTAL</b>		<b>420.015,00</b>

**Art 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

  
 ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
 Prefeito Municipal